



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1.199/2006.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte *Lei*:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "EURICO SOAR" a Rua Projetada "G", no Loteamento Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de março de 2006.

NEWTON FONSECA VIDAL

Prefeito Municipal